



PREFEITURA DE
ANDORINHA
GOVERNANDO PARA O POVO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

O Prefeito Municipal do Município de Andorinha - Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o **Credenciamento nº 001/2025** vinculado ao **Processo Administrativo Nº 030/2025** que tem por objetivo **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de almoço tipo tipo quentinhas e Comercial para atender as necessidades das Secretarias do Município de Andorinha – BA, conforme a Lei Federal nº 14.133 com fulcro no artigo 78, inciso I, artigo 79 da mesma Lei, para a pessoa jurídica: MARIA JOSE DE CARVALHO DE ANDORINHA inscrita no CNPJ sob o nº 06.863.345/0001-55. Para o período de até 31 de dezembro de 2025.**

Andorinha - Bahia, 13 de fevereiro de 2025.

ADILBERTO EVANGELISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL